

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811 ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº (8/9) ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 07 103,95.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que às quintas-feiras, nas 'Ruas Riachuelo e Joaquim Procópio de Araújo, na altura da Praça Sebastião Domingos, funciona uma feira-livre, que funciona das' 06 às 12 horas;

CONSIDERANDO que a necrópole municipal f $\underline{i}$  ca em frente ao trecho da Rua Riachuelo, onde se instala a feira;

CONSIDERANDO que essa feira em frente ao cemitério causa mal impressão e mal estar às pessoas que permanecem no velório velando seus entes queridos;

Nestas condições, Indico, pelos meios regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, a fim de estudar um local para a transferência da feira daquele local.

Sala das Sessões, 27 de março de 1995.

Roberto Brus

Vereador